

Aviso (extracto) n.º 6517/2009

Por despacho de 16 de Março de 2009, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor Fernando dos Reis Condesso, Professor Associado Convidado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado provisoriamente, Professor Catedrático do 1.º grupo — Ciência Política e Relações Internacionais — Subgrupo A — Ciência Política, do quadro de pessoal docente do mesmo Instituto, precedido de concurso documental, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da posse na nova categoria.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Aviso (extracto) n.º 6518/2009

Por despacho de 16 de Março de 2009, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, Professor Associado com agregação de nomeação definitiva do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado, a título definitivo, Professor Catedrático do 1.º grupo, Ciência Política e Relações Internacionais, Subgrupo B, Relações Internacionais, do quadro de pessoal docente do mesmo Instituto, precedido de concurso documental, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação da nova nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 8671/2009**

Por despacho de 8 de Janeiro de 2009, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Engenharia Agronómica/Agricultura e Ambiente, requeridas pelo Professor Associado Henrique Manuel da Fonseca Trindade.

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Évora;

Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

19 de Março de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 8672/2009

Por despacho de 12 de Novembro de 2008, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área em Educação/Educação para a Saúde, requeridas pela Professora Coordenadora Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares.

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Nuno Lídio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Joaquim Pinto Machado, professor catedrático da Universidade do Porto;

Doutor Rui Manuel Lopes Nunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria Teresa Alfonso-Roca, especialista em Educação para a Saúde.

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.

19 de Março de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 8673/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e os graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Assim:

a) Tendo em atenção a deliberação do Senado Universitário, reunido em 8 de Novembro de 2006, adoptada ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, homologados através do Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, no sentido de aprovar a adequação da Licenciatura em Enologia;

b) Na sequência do registo R/B-AD-128/2006, efectuado conforme o disposto nos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho e no Despacho n.º 7287-B/2006, de 31 de Março;

Procede-se em anexo, nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, à publicação do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos referentes à adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enologia.

19 de Março de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Regulamento do curso de Licenciatura em Enologia

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina o regime especial aplicável ao curso de Licenciatura em Enologia, adiante simplesmente designado por “Curso”, leccionado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a seguir “UTAD”.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelas normas pedagógicas e demais normativos aplicáveis.

Artigo 3.º

Objectivos do curso

Este curso tem como principais objectivos:

a) Formar técnicos com capacidade, conhecimentos e competências para desempenhar funções nos sectores da produção, transformação e comercialização de produtos vitivinícolas;

b) Formar técnicos com capacidade, conhecimentos e competências para desempenhar funções nas áreas de desenvolvimento rural, formação profissional e das actividades agro-industriais;

c) Formar técnicos com capacidade, conhecimentos e competências para prosseguirem estudos de 2.º ciclo visando a especialização, projecto e investigação em áreas afins;

d) Desenvolver capacidades de trabalho sistemático e rigoroso, com sentido crítico.

Artigo 4.º

Organização do curso

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (a seguir “ECTS”), nos termos arquitectados pelos artigos 4.º a 10.º do Decreto-lei 42/2005, de 22 de Fevereiro, e pelo Regulamento Interno de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares.

2 — A aquisição do grau de licenciado pressupõe a obtenção, num período normal de seis semestres lectivos, de 180 ECTS, nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos.

Artigo 5.º

Creditação

1 — Com base no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS) e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas podem ser creditadas:

- Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;
- Formação realizada no âmbito de cursos de especialização tecnológica;
- Competências adquiridas através da experiência profissional e formação pós-secundária;

2 — Os procedimentos a adoptar para a creditação são os constantes do Regulamento de Creditação.

Artigo 6.º

Regime de precedências

Este curso apresenta o seguinte regime de precedências:

- Química Orgânica I (1.º Ano, 2.º Semestre) — Química Orgânica II (2.º Ano, 1.º semestre);
- Bioquímica (1.º Ano, 2.º Semestre) — Microbiologia e Bioquímica das Fermentações (2.º Ano, 2.º Semestre).

Artigo 7.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e plano de estudos são os constantes, respectivamente, nos Pontos 9. e 11. do anexo.

Artigo 8.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 9.º

Lacunas e Omissões

Os factos relevantes não contemplados neste regulamento serão decididos, por interpretação ou integração, através de despacho reitoral.

Artigo 10.º

Avaliação e revisão do regulamento

Por iniciativa da Coordenação de Curso o presente regulamento deverá ser avaliado e revisto para cada edição do curso.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

As normas estabelecidas neste regulamento consideram-se em vigor aquando da entrada em funcionamento do curso.

ANEXO

Formulário de caracterização e apresentação da estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em enologia

- Estabelecimento de Ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Unidade Orgânica:
- Curso: Licenciatura em Enologia.
- Grau ou diploma: Licenciado.
- Área científica predominante do curso: Ciências Agrárias.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- Duração normal do curso: Seis semestres lectivos.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	6	
Matemática e Estatística	ME	5	
Química	Q	26	
Física	F	6	
Ciências da Vida	CV	18,5	
Biologia e Bioquímica	BB	19,5	
Ciências da Terra	CT	5,5	
Agricultura, Silvicultura e Pescas ...	ASP	26,5	
Indústrias Alimentares	IA	41,5	
Engenharia e Técnicas Afins	E	10	
Ciências Empresariais	CE	9,5	
Disciplina de Opção			6
<i>Total</i>		174	6

10 — Observações

11 — Plano de estudos:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Enologia****Mestrado****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Aplicada	CV	Semestral	175,5	T: 22; PL: 45; OT: 3,5	6,5	
Viticultura I	ASP	Semestral	148,5	TP: 30; TC: 28,5; OT: 1	5,5	
Ciências do Solo	CT	Semestral	148,5	TP: 45; TC: 6; S: 8; OT: 0,5	5,5	
Matemática	M	Semestral	162,0	T: 30; TP: 30; OT: 5	6,0	
Química Geral	Q	Semestral	175,5	T: 30; TP: 15; PL: 22,5; OT: 3	6,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física	F	Semestral	162,0	T: 30; TP: 30; OT: 5	6,0	
Bioquímica	BB	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Química Orgânica I	Q	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Viticultura II	ASP	Semestral	148,5	T: 30; TC: 28,5; OT: 1	5,5	
Ecologia e Fisiologia da Videira	CV	Semestral	148,5	T: 45; TC: 9; OT: 5	5,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Genética	BB	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Microbiologia	CV	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Química Analítica	Q	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Química Orgânica II	Q	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Práticas de Viticultura e Enologia I	ASP	Semestral	108,0	TP: 22,5; TC: 15; OT: 5,5	4,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Controlo Analítico de Vinhos I	IA	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Análise Sensorial I	IA	Semestral	121,5	PL: 45; OT: 3	4,5	
Microbiologia e Bioquímica das Fermentações	BB	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Prot. da Vinha em Produção Integrada e Biológica	ASP	Semestral	175,5	T: 30; PL: 30; TC: 7,5; OT: 3	6,5	
Disciplina de Opção		Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 5	6,0	Optativa

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental	ME	Semestral	135,0	TP: 45; OT: 9	5,0	
Análise e Controlo Analítico de Vinhos II	IA	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Análise Sensorial II	IA	Semestral	94,5	TP: 30; S: 3; OT: 5	3,5	
Higiene e Segurança Alimentar	IA	Semestral	94,5	TP: 30; S: 3; OT: 5	3,5	
Vinificação	IA	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 45; OT: 3	6,5	
Engenharia Enológica I	E	Semestral	135,0	TP: 45; OT: 9	5,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 11.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Marketing	CE	Semestral	135,0	T: 22,5; PL: 30; OT: 1,5	5,0	
Economia e Legislação Vitivinícola	CE	Semestral	121,5	TP: 45; OT: 3,5	4,5	
Indústrias Subsidiárias	IA	Semestral	108,0	TP: 30; S: 10; OT: 3	4,0	
Estabilização	IA	Semestral	175,5	T: 22,5; PL: 30; OT: 3	6,5	
Engenharia Enológica II	E	Semestral	135,0	TP: 45; S: 6; OT: 3	5,0	
Práticas de Viticultura e Enologia II	ASP	Semestral	135,0	TP: 30; TC: 15; OT: 9	5,0	